



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 098/2026

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 084/2026, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de **folga remunerada em dois períodos de 15 (quinze) dias** de forma ininterrupta, no período de 19 de março de 2026 à 02 de abril de 2026, a servidora **Srª Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 172-4/1.

O segundo período de 15 dias será em data a ser publicada posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração